

MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2023.

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 032/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da Organização da Sociedade Civil, necessárias ao seu funcionamento e a dos Projetos Sociais geridos pela organização da sociedade civil.

Valor total do repasse: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães Prefeito

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3° Setor, na data de 27/06/2023.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Vanessa de Castro Miranda Matrícula: 78.467-7